



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 013/2017

De 02 de janeiro de 2017.

Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, para o ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Materlândia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93, em especial seu artigo 51, nomeia a comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017.

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação os Senhores:

- I. Alan Santos de Pinho – CPF nº. 100.006.996-67
- II. Maria da Piedade do Rosário Almeida Alves – CPF nº. 425.343.996-91
- III. Mario Jorge Neto – CPF nº. 108.791.206-73.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da comissão Permanente de Licitação o Sr:

- I. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida por Alan Santos de Pinho e na sua ausência por Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior.

Art. 4º - O mandato dos membros suplentes e efetivos desta Comissão Permanente de Licitação, será de um ano, nos termos do parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 02 de Janeiro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal